

TERMO ADITIVO Nº 008/2020 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/SMS.G/2014

PROCESSO Nº: 2014-0.169.310-1

PARTÍCIPES: A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN.

OBJETO DO

CONVÊNIO: Gerenciamento das atividades assistenciais no Hospital Municipal da Vila Santa Catarina, atualmente denominado Hospital Municipal Gilson de Cássia Marques de Carvalho – CNPJ nº 46.392.148/0057-74, para a prestação gratuita de serviços de atenção à saúde de usuários, no âmbito do Sistema Único da Saúde.

OBJETO DO

ADITAMENTO:

1. PRORROGAÇÃO do Termo de Convênio nº 012/SMS.G/2014 do prazo de vigência pelo período de 01 (um) mês de 01/10/2020 a 31/10/2020.
2. PRORROGAÇÃO do convênio da UPA Vila Santa Catarina do prazo de vigência pelo período de 01 (um) mês de 01/10/2020 a 31/10/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 19.428.623,60 (dezenove milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00 F 00 e 02
84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00 F 02



Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º) e Portaria SMS nº 335/2020-SMS. G, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], conforme Portaria nº 335.2020-SMS.G, publicado no Diário Oficial da Cidade em data de **03/09/2020**, na página nº **65**, doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº **60.765.823/0001-30**, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627 – Morumbi – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo seu presidente, **SIDNEY KLAJNER**, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, e tendo em vista os fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde – SUS, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 008/2020 ao Termo de Convênio nº 012/SMS.G/2014**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

- 1.1 PRORROGAÇÃO** do Termo de Convênio nº **012/SMS.G/2014** do prazo de vigência pelo período de 01 (um) mês de **01/10/2020 a 31/10/2020**.
- 1.2 PRORROGAÇÃO** do convênio da UPA Vila Santa Catarina do prazo de vigência pelo período de 01 (um) mês de **01/10/2020 a 31/10/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA-DOS VALORES

- 2.1** Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período de **01/10/2020 a 31/10/2020**, no valor total de **R\$ 19.428.623,60** (dezenove milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos), onerando a dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00 F: 00 e 02 84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00 F: 02, conforme Plano de Trabalho abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

UPA + HOSPITAL		
	OUTUBRO/2020	TOTAL GERAL
CUSTEIO MENSAL	R\$ 19.428.623,60	R\$ 19.428.623,60

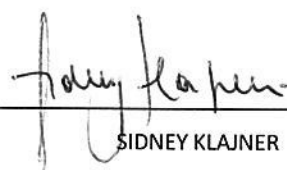
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/SMS.G/2014, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de Outubro de 2020



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS

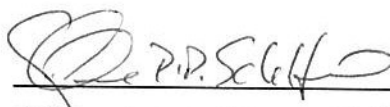


SIDNEY KLAJNER
CONVENIADA
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

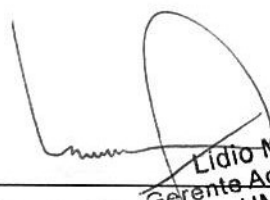


Dr. Eduardo Zlotnik
Vice-Presidente

TESTEMUNHAS: Guilherme de Paula P. Schettino
Diretor Superintendente
Instituto de Responsabilidade Social



NOME: Guilherme de Paula P. Schettino
CPF: Diretor Superintendente
Instituto de Responsabilidade Social



NOME: Lido Moreira
CPF: [REDACTED]
Gerente Administrativo
HMVSC
DRT 13097



Rogéria Leoni Cruz
Diretora Jurídica

Henrique Sutton de Sousa Neves
Diretor Geral

